

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E DEMAIS VEÍCULOS QUE VIEREM A SER INCORPORADOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGUAÇU/PE, BEM COMO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATO Nº 011/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU/PE, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS LOPES LIRA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 33.802.978/0001-26, COMO CONTRATADA.

**ADITIVO DE CONTRATO Nº 001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro CEP 56.840-000, Iguaçu/PE, neste ato representado pela Gestora, a Senhora, JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, residente a Praça Antônio Rabelo, 20 - Centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF nº [REDACTED] e RG nº 582 [REDACTED] nominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO VALE DO PAJEU QUIXABA LTDA (AUTO POSTO VALE DO PAJEU -EPP)**; inscrita no CNPJ sob o nº 12.223.678/0002-01 - Filial, sediada na Rua Maria Bezerra de Souza, 122 CEP 56.840-000 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado por **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF [REDACTED] 5. [REDACTED] em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR** ao **CONTRATO Nº 011/2025**, referente ao fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos próprios e locados e demais veículos que



vierem a ser incorporados à frota da Secretaria Municipal de Administração de Iguaçu/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, celebrados em 04 de Fevereiro de 2025, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Supressão de Valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato.

O reajuste de valor se refere ao **CONTRATO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025**, com determinação legal no Artigo 124 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula **1-DO OBJETO** no item **1.3-DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO** do Contrato de fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos próprios e locados e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota da Secretaria Municipal de Administração de Iguaçu/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, celebrados em 04 de fevereiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

O supressão do Valor do **CONTRATO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025**, será de: **R\$ 5,99** (cinco reais e noventa e nove centavos).

ITEM	SECRETARIA	OBJETO	UND/QUANT.	VL. LITRO	VL. TOTAL
01	SEC. SAÚDE	DIESEL COMUM	35.000	R\$ 5,99	R\$ 209.650,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 209.650,00

Desta maneira, o Valor Global do Contrato de Prestação de Serviço que correspondia a: **R\$ 214.900,00** (duzentos e quatorze mil e novecentos reais) passará a ser de: **R\$ 209.650,00** (duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta reais).



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Artigo 124 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA

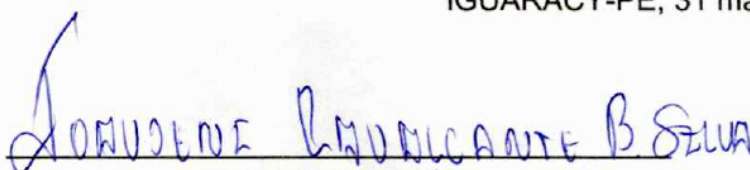
Compete ao Fiscal de Contratos juntamente com o Secretário Municipal de SAÚDE se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

IGUARACY-PE, 31 março de 2025.



SECRETARIA DE SAÚDE
JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF sob o [REDACTED]
CONTRATANTE



AUTO POSTO VALE DO PAJEU QUIXABA LTDA

(AUTO POSTO VALE DO PAJEU –EPP

CNPJ sob o nº 12.223.678/0002-01

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA

CPF n.º 026.339.074-82

Contratada

